LEI Nº 1189/2009.

"Altera dispositivo do Plano Plurianual de Metas 2005/2009"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual de Metas – PPA estabelecido pela Lei nº 1080/2005, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 24 de Março de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
SAR
EM 24/03/09

Scanned by CamScanner